

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2004

(\*) Portaria/MEC nº 3.730, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2004



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|   |                                 |   |
|---|---------------------------------|---|
| <b>INTERESSADO:</b> Instituto Metodista Izabela Hendrix   |                                 | <b>UF:</b> MG                           |
| <b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, com sede na cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais |                                 |   |
| <b>RELATOR:</b> Antônio Carlos Caruso Ronca   |                                 |   |
| <b>PROCESSO N°:</b> 23000.011297/2002-12  |                                 |   |
| <b>SAPIEnS:</b> 703206  |                                 |   |
| <b>PARECER N°:</b><br><b>CNE/CES 245/2004</b>   | <b>COLEGIADO:</b><br><b>CES</b> | <b>APROVADO EM:</b><br><b>15/9/2004</b> |

#### I – RELATÓRIO

O curso de Direito foi autorizado a funcionar nas Faculdades Integradas Metodista Izabela Hendrix, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, mediante Portaria Ministerial nº 748, de 6 de maio de 1999.

O relatório da comissão de avaliação do MEC é muito elogioso para com a instituição requerente.

A biblioteca conta com mais de 20.000 volumes em excelente estado de conservação e também possui assinaturas de periódicos e revistas jurídicas nacionais e internacionais.

A dimensão "Organização Didático-Pedagógica" recebeu o conceito "CMB" tendo sido considerada excelente em todos os aspectos analisados.

A instituição fornece todo apoio às atividades acadêmicas articuladas à graduação. Deve-se ressaltar com muita ênfase que o corpo docente tem plena atividade de iniciação científica com comprovada pesquisa desde o primeiro semestre (iniciação científica) em ótimo nível.

A dimensão "Corpo Docente" mereceu dos avaliadores o conceito "CMB" e conta com 46 (quarenta e seis) docentes sendo 07 (sete) doutores, 25 (vinte e cinco) Mestres, 08 (oito) especialistas e 06 (seis) graduados.

#### II – VOTO DO RELATOR

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ministrado na Rua Gonzales Pecotche, nº 300, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima, em Minas Gerais, pelo Centro Universitário Izabela Hendrix, mantido pelo Instituto Metodista Izabela Hendrix, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Brasília (DF), 15 de setembro de 2004.

**Processo(s):** 23000.011297/2002-12

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente